



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ / PI
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro.
CEP. 64.995-000 Cristalândia do Piauí/PI
Fone/fax: (89) 3576- 1381
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 26 /2018

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Cristalândia do Piauí.

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ, Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do Selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF – Edição 2017 – 2020/Semiárido para conquista do reconhecimento na proteção integral à criança e ao adolescente – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente e do que é

previsto no documento da Convenção sobre os Direitos da criança, fica assim composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Antônio Carvalho Barreto

Cleonildo Carvalho de Souza

II – Secretaria Municipal de Saúde

Sândalo Wagner Nogueira

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Marta Simere da Costa Nogueira

IV – Articuladora do Selo Unicef

Auricélia Ascenso de Souza

V – Conselho Tutelar

Neila Tatiane Diniz Lisboa

Samuel de Araujo Souza

Dinária Moura da Cunha Castro

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Zoraide Barreira Soares

VII – Representantes de grupos religiosos

Elizângela Ascenso Gomes Souza

Millia de Oliveira Macêdo

VIII – Mobilizadora do Selo UNICEF

Adrielly Rebeiro Ascenso

IX – Representante do Poder Legislativo

Adonias Joaquim Mascarenhas Lustosa de Amorim

X – Secretaria Municipal de Administração

Leandro Borges Jacobina da Cunha

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Ariano Messias Nogueira Paranaguá

Prefeito Municipal